

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA



D.O.

Poderes
Executivo e
Legislativo

ANO XII - Nº 1179 - QUARTA-FEIRA, 14 DE ABRIL DE 2021 - Distribuição gratuita

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA

Prefeito FRANCIMARA AZEREDO DA SILVA BARBOSA LEMOS	Vice-prefeito RALISTON SOUZA
ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO	
Procuradoria Geral JULES RIMET CORRÊA BAPTISTA	Secretaria de Saúde THAYNA RISSA RIBEIRO
Chefia de Gabinete FRANCILEA AZEREDO DA SILVA	Secretaria de Transporte GUSTAVO ALVES RAMOS
Secretaria de Administração ERBSON GOMES PIRES	Secretaria de Turismo, Indústria e Comércio MÁRCIO BARRETO CALIXTO
Secretaria de Agricultura e Abastecimento ENALDO VIEIRA BARRETO	Secretaria de Meio Ambiente, Defesa Civil LUCIANA LANDIM SOFFIATI
Secretaria de Controle Interno FABIANO PESSANHA RANGEL	Secretaria de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo LUIZ GONZAGA DA SILVA
Secretaria de Educação e Cultura JOSÉ RENATO CUNHA DA SILVA	Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento FLORENTINO CERQUEIRA AZEVEDO
Secretaria de Esporte e Lazer DOMIRES JÚNIOR DE AZEVEDO E GOMES	Empresa Municipal de Trânsito (EMTRANSFI) LUCIANO NUNES COUTINHO
Secretaria de Fazenda JULIO MARCOS IZABEL NICOLAU	Secretaria de Pesca ALCEMIR GOMES DE SOUZA
Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Humano FAGNER AZEREDO DA SILVA	

Pregão Presencial nº 011/2020
Processo Administrativo nº 2303/2020
O Gestor do Fundo Municipal de Saúde do Município de São Francisco de Itabapoana, o Sr. SEBASTIÃO TAVARES CAMP-
ISTA FILHO, no uso das atribuições legais, regimentais e com fundamento no artigo 4º, inciso XXI da Lei nº 10.520/02,
concomitante com artigo 43, inciso VI, da Lei 8.666/93, e amparo do parecer da Procuradoria Geral do Município decide,
HOMOLOGAR a adjudicação às empresas:
NOVA AEROFARMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA., CNPJ nº 01.982.722/0001-51, no qual o objeto é o registro
de preços destinado a eventual e futura aquisição medicamentos, no valor de R\$ 2.006.199,60 (dois milhões, seis mil, cento
e noventa e nove reais, sessenta centavos), pelo período de 12 (doze) meses;
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL MIRACEMA LTDA., CNPJ nº 03.946.428/0001-10, no qual o objeto é o
registro de preços destinado a eventual e futura aquisição de medicamentos, no valor de R\$ 3.698.846,40 (três milhões,
seiscentos e noventa e oito mil, oitocentos e quarenta e seis reais, quarenta centavos), pelo período de 12 (doze) meses.
GETFARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, CNPJ nº 07.309.478/0001-47, no qual o objeto é o registro de
preços destinado a eventual e futura aquisição medicamentos, no valor de R\$ 255.645,00 (duzentos e cinquenta e cinco mil,
seiscentos e quarenta e cinco reais), pelo período de 12 (doze) meses;
JAC MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - EPP, CNPJ nº 26.651.036/0001-29, no qual o objeto é o registro
de preços destinado a eventual e futura aquisição medicamentos, no valor de R\$ 527.642,40 (quinhentos e vinte e sete mil,
seiscentos e quarenta e dois reais, quarenta centavos), pelo período de 12 (doze) meses;
INVICTOS DISTRIBUIDORA EIRELE - EPP, CNPJ nº 14.912.933/0001-60, no qual o objeto é o registro de preços destinado
a eventual e futura aquisição medicamentos, no valor de R\$ 120.588,00 (cento e vinte mil, quinhentos e oitenta e oito reais),
pelo período de 12 (doze) meses;
NORAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS, CNPJ nº 12.391.412/001-89, no qual o objeto é o reg-
istro de preços destinado a eventual e futura aquisição medicamentos, no valor de R\$ 133.480,80 (cento e trinta e três mil,
quatrocentos e oitenta reais, oitenta centavos), pelo período de 12 (doze) meses;
FBC DE NITEROI COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP, CNPJ nº 22.341.240/0001-92, no qual o objeto é o registro de
preços destinado a eventual e futura aquisição medicamentos, no valor de R\$ 554.658,00 (quinhentos e cinquenta e quatro
mil, seiscentos e cinquenta e oito reais), pelo período de 12 (doze) meses;
MLJ DISTRIBUIDORA LTDA., CNPJ nº 36.403.055/0001-90, no qual o objeto é o registro de preços destinado a eventual
e futura aquisição medicamentos, no valor de R\$ 105.696,00 (cento e cinco mil, seiscentos e noventa e seis reais), pelo
período de 12 (doze) meses;
C.B. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS S/A CNPJ nº 27.764.200/0001-77, no qual o objeto é o registro
de preços destinado a eventual e futura aquisição medicamentos, no valor de R\$ 402.566,40 (quatrocentos e dois mil, quin-
hentos e sessenta e seis reais, quarenta centavos), pelo período de 12 (doze) meses;
CARMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, CNPJ nº 28.834.716/0001-03, no qual o objeto é o registro de
preços destinado a eventual e futura aquisição medicamentos, no valor de R\$ 98.808,00 (noventa e oito mil, oitocentos e oito
reais), pelo período de 12 (doze) meses.

PUBLIQUE-SE.

São Francisco de Itabapoana/RJ, 13 de abril de 2021.

SEBASTIÃO TAVARES CAMPISTA FILHO
GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Extratos

Termos

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO.

Pregão Presencial nº 003/2021
Processo Administrativo nº 0022/2021
A Prefeita do Município de São Francisco de Itabapo-
na, a Sra. FRANCIMARA AZEREDO DA SILVA BARBO-
SA LEMOS, no uso das atribuições legais, regimentais
e com fundamento no artigo 4º, inciso XXI da Lei nº
10.520/02, concomitante com artigo 43, inciso VI, da Lei
8.666/93, como o amparo do parecer da Procuradoria
Geral do Município DECIDE, HOMOLOGAR a adjudi-
cação, que declarou vencedora a empresa MONTEIRO
AUTO POSTO DE GASOLINA LTDA - ME, CNPJ nº
36.283.927/0001-23, no qual o objeto é o registro de
preços destinado a eventual e futura aquisição de com-
bustíveis no valor de R\$ 4.859.126,18 (quatro milhões,
oitocentos e cinquenta e nove mil, cento e vinte e seis
reais, dezoito centavos), pelo período de 12 (doze)
meses.

PUBLIQUE-SE.

São Francisco de Itabapoana/RJ, 13 de abril de 2021.

FRANCIMARA AZEREDO DA SILVA BARBOSA
LEMON
PREFEITA MUNICIPAL

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRAT-
UAL

CONTRATO Nº: 007/2018.
PROC.ADM. Nº: 5602/2017.
OBJETO: Prorrogação de prazo contrato supra, que tem
como objeto o preparo e distribuição de refeições.
EMPRESA : L. L. C. Faião e Silva Ltda.-ME
CNPJ: 26.886.201/0001-98
PRAZO DA PRORROGAÇÃO: 180 (cento e oitenta) dias
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, Inciso II, da Lei 8.666/93.

São Francisco de Itabapoana-RJ, 20 de janeiro de 2021.

THAYNA RISSA RIBEIRO
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

*Republikado para sanar incorreção

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Proc. Administrativo Nº: 890/2021.
Órgão: Secretaria de Agricultura e Abastecimento.
Objeto: Aquisição de vacinas para uso veterinário.
Empresa Vencedora: S F Empreendimentos Com. E Serv.
Eireli Me
CNPJ: 29.236.521/0001-24
Valor total: R\$ 16.320,00 (dezesesseis mil trezentos e vinte
reais)

Fundamento legal: Art. 24, II da Lei 8.666/93.

São Francisco de Itabapoana/RJ, 13 de abril de 2021.

FRANCIMARA AZEREDO DA SILVA BARBOSA LEMOS
PREFEITA

ACESSE

www.pmsfi.rj.gov.br

Conselhos

São Francisco de Itabapoana, 07 de abril de 2021.

Resolução nº 05/2020.

O CMAS - O Conselho Municipal de Assistência Social de São Francisco de
Itabapoana/RJ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal no
11/97, de 28 de Abril de 1997, e;

CONSIDERANDO a Lei no 12.435/2011, que altera a Lei no 8.742/1993 (LOAS);

CONSIDERANDO a Resolução do CNAS no 33/2012 que aprova a Norma Operacional
Básica do Sistema Único de Assistência Social – NOB/SUAS;

CONSIDERANDO as Resolução CNAS Nº 109, Tipificação Nacional dos Serviços
Socioassistenciais do SUAS, 2009) e;

CONSIDERANDO as Resoluções SEASDH Nº 340, de 02 de maio de 2011 e SEASDH no
643 de 01 de abril de 2015, em reunião ordinária realizada dia 07/04/2021 resolve:

• APROVAR O PLANO DE AÇÃO PARA O COFINANCIAMENTO DO FEAS- FUNDO
ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – PARA O SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL-SUAS, MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA/RJ - ANO 2021.

Fagner Azeredo da Silva
Presidente do CMAS

São Francisco de Itabapoana, 07 de abril de 2021.

Resolução nº 06/2021.

O CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social de São Francisco de Itabapoana/RJ, por meio de seu presidente Fagner Azeredo da Silva, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 11/97, de 28 de abril de 1997, e:

CONSIDERANDO a Lei no 12.435/2011, que altera a Lei no 8.742/1993 (LOAS);

CONSIDERANDO a Resolução do CNAS no 33/2012 que aprova a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social – NOB/SUAS;

CONSIDERANDO as Resolução CNAS N° 109, Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais do SUAS, 2009) e;

CONSIDERANDO o Of.SEDSODH/SSGSSA SEI No64, em reunião ordinária realizada dia 07/04/2021, resolve:

- APROVAR o Plano de Ação para Demonstração da utilização do Recurso Extraordinário Estadual do SUAS. Incremento ao Cofinanciamento Estadual para Proteção Social Básica e Proteção Social Especial – 2020.

Fagner Azeredo da Silva

Presidente do CMAS

São Francisco de Itabapoana, 07 de abril de 2021.

Resolução nº 08/2021.

O CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social de São Francisco de Itabapoana/RJ, por meio de seu presidente Senhor Fagner Azeredo da Silva, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 11/97, de 28 de abril de 1997, e:

CONSIDERANDO a Lei no 12.435/2011, que altera a Lei no 8.742/1993 (LOAS);

CONSIDERANDO a Resolução do CNAS no 33/2012 que aprova a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social – NOB/SUAS;

CONSIDERANDO as Resolução CNAS N° 109, Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais do SUAS, 2009) e;

CONSIDERANDO a Resolução MDS nº 36/2014, Dispõe acerca dos procedimentos a serem adotados no âmbito do Sistema Único da Assistência Social, decorrentes do monitoramento da execução financeira realizada pelo Fundo Nacional de Assistência Social;

CONSIDERANDO a PORTARIA MDS nº 113/2015, Regulamenta o cofinanciamento federal do Sistema Único de Assistência Social - SUAS e a transferência de recursos na modalidade fundo a fundo e dá outras providências.

O CMAS em reunião ordinária realizada dia 07/04/2021, resolve:

- APROVAR a REPROGRAMAÇÃO dos saldos de 31 de dezembro de 2020 das contas do FNAS e FEAS, vinculadas ao FMAS de São Francisco de Itabapoana, RJ.

Fagner Azeredo da Silva

Presidente do CMAS

São Francisco de Itabapoana, 07 de abril de 2021.

Resolução CMAS nº 07/2021.

O CMAS - O Conselho Municipal de Assistência Social de São Francisco de Itabapoana/RJ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal no 11/97, de 28 de Abril de 1997, e :

CONSIDERANDO a Lei no 12.435/2011, que altera a Lei no 8.742/1993 (LOAS);

CONSIDERANDO Resolução do CNAS no 33/2012 que aprova a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social – NOB/SUAS;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa AGE n.o 11,de 15/06/2011, , em reunião ordinária realizada dia 07/04/2021, resolve:

- APROVAR A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO COFINANCIAMENTO DO FEAS – FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – PARA O SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL –SUAS, MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA/RJ- ANO 2020.

Fagner Azeredo da Silva

Presidente - CMAS

Câmara



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA

CNPJ 01.633.837/0001-30 - TELEFAX (22) 2789-1213 - TELS. 2789-1160 e 27891707 - E-mail: cmsfi@yahoo.com.br

Avenida Vereador Edenites da Silva Viana , Nº 107 - Altos - Centro - CEP 28230-000 - São Francisco de Itabapoana - RJ.

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 002/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA /RJ, MAXSUEL CERQUEIRA AZEVEDO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o recebimento da Comunicação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, em que consta o Ofício PRS/SSE/CSO nº 12863/2020, referente ao Parecer Prévio emitido pelo TCE/RJ, no que tange às Contas do Chefe do Poder Executivo, relativo ao Exercício de 2019, com Ressalva(s), Determinação(ões) e Recomendação(ões) e;

Considerando o que estabelece o artigo 48 da Lei Complementar 101/2000,

Resolve:

Dar publicidade do Parecer Prévio do TCE-RJ, referente ao Processo de nº 211.167-5/2020, relativo às contas do Poder Executivo Municipal – Gestão da Ex^a. Prefeita, Sr.^a Francimara Azeredo da Silva Barbosa Lemos, o qual fica à disposição no site <https://www.tcerj.tc.br/portalnovo/> para o manuseio dos interessados e, após a restrição do período pandêmico, que versa ATO da Mesa nº 001/2021, na Secretaria Administrativa desta Câmara Municipal.

São Francisco de Itabapoana, 13 de Abril de 2021.

Maxsuel Cerqueira Azevedo
Presidente da Câmara Municipal de São Francisco de Itabapoana/RJ

PODER LEGISLATIVO VEREADORES	
MAXSUEL CERQUEIRA AZEVEDO Presidente	FAUZI RIBEIRO CHERENE JOÃO ELENO BARRETO DE JESUS
RICARDO ALEXANDRE DA SILVA SANTOS Vice-presidente	JONIMÁSIO FERREIRA HIGINO
AROLD DO LEANDRO DA SILVA Primeiro Secretário	JOSÉ ROBERTO MARQUES BARRETO
JOSÉ RENATO DOS SANTOS BARRETO Segundo Secretário	MILSON DE FREITAS MOTA RALPH NASCIMENTO MATA
EDIMAR MACEDO CORDEIRO EZAQUE SALVADOR DA PENHA	YARA CINTHIA ROCHA NOGUEIRA